



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 499ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025, às 10h00 (horário de Madri), realizada, excepcionalmente, no Distrito Telefónica, Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, sala do Conselho, Madri, Espanha.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"). Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social, para instalação da reunião. Ainda, estavam presentes o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião; e os apresentadores individualmente nomeados para os temas abaixo, cuja participação se restringiu ao tempo de apreciação dos respectivos temas.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, o seguinte:

4.1. Proposta de Cancelamento de Ações. Foi apresentada proposta de cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, equivalente a 1,07% do capital social, sem a redução do valor deste, as quais foram adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Após a análise das informações apresentadas e prestados os esclarecimentos necessários, os membros do Conselho de Administração presentes, considerando a opinião e recomendação favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Controle, respectivamente, por unanimidade, aprovaram a proposta de cancelamento das ações em questão, autorizando a oportuna convocação de Assembleia Geral de Acionistas para alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a nova quantidade de ações em que se divide seu capital social, bem como a Administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao cumprimento da deliberação ora aprovada. Por fim, consignou-se que, em decorrência da efetivação do grupamento e subsequente desdobramento das ações de emissão da Companhia, ocorrida em 15 de abril de 2025, foi automaticamente ajustada a quantidade



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 499ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025**

máxima de ações que podem ser adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão da Companhia vigente, aprovado em 25 de fevereiro de 2025.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Madri, 24 de julho de 2025. Assinaturas: (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martínez Garrido; Ignacio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a deliberação registrada no presente instrumento consta da ata da 499ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 24 de julho de 2025, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário